

EDITAL Nº. 087, DE 31 DE JANEIRO DE 2020
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 079, DE 28 DE JANEIRO DE 2020
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO
ENSINO SUPERIOR – ENFERMAGEM

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSES, torna pública a **Retificação do Edital de Abertura nº 079/2020** de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas para Docentes Substitutos do Ensino Superior para o curso de **ENFERMAGEM**.

RESOLVE:

1 – RETIFICAR o item 2, o qual terá a seguinte redação:

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o processo seletivo que trata este Edital serão realizadas no horário de **18h00min do dia 28 de janeiro de 2020 (terça-feira) às 23h59min dia 02 de fevereiro de 2020 (domingo) conforme horário local.**

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, exclusivamente, pelo endereço eletrônico selecaosimplificada@unirg.edu.br através do envio dos documentos abaixo listados, com assunto: PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR – **EDITAL 079/2020**.

2.2.1 Currículo lattes atualizado.

2.2.2 Documentos Pessoais: carteira de identidade, Cadastro de Pessoa Física, Título Eleitoral, Comprovante de endereço.

2.2.3 Documentos de qualificação profissional, reconhecidos por instituições brasileiras: Certificado de Graduação em bacharelado na área pretendida e Certificado de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado (observado o quadro de vaga no subitem 3.3 deste Edital).

2.2.4 Comprovante de produção e publicação de livros e artigos;

2.2.5 Comprovante de tempo de serviço em magistério na Educação Superior (caráter classificatório);

2.2.6 Comprovante de experiência profissional, conforme o quadro de vaga no subitem 3.3 deste Edital;

2.2.7 Anexo II e III, deste Edital, devidamente preenchidos.

2.2.8 Todos os documentos acima listados deverão compor **ARQUIVO ÚNICO NO FORMATO PDF**.

2.3 Não será cobrado aos candidatos qualquer valor a título de inscrição.

2.4 O candidato portador de necessidades especiais, ao se inscrever, deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo que pretende ocupar com a necessidade especial de que é portador.

2.5 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 (excetuando os itens 2.2.4 e 2.2.5) deste Edital ou que não atender a especificidade do item 2.2.8.

2.6 O Candidato deverá preencher com os dados pessoais o formulário disponível no ANEXO III deste Edital.

2.7 No ato da inscrição o candidato que encaminhar mais de um e-mail, será considerado apenas o último envio promovido pelo candidato, desconsiderando os demais.

2.8 Candidatos que já estiveram vinculados à instituição por um período de 2 (dois) anos de contrato não poderão participar do processo seletivo (vedação constante no Art. 198 da Lei Municipal n. 1.755/2008).

2.9 Também não poderão participar aqueles que já estiveram contratados pela instituição e cuja desvinculação seja inferior a 2 anos.

2 – Os demais itens do Edital n. 079, de 28 de janeiro de 2020, permanecem inalterados.

Informações pelo e-mail: selecaosimplificada@unirg.edu.br

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Laslei Aparecida Teles Petrilli
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado - COPSES